

4.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas

Mandato 2017-2021

21.12.2017

Ponto 1

Imposto Municipal sobre Imóveis

DECLARAÇÃO DE VOTO

A proposta apresentada a esta Assembleia, do Imposto Municipal sobre Imóveis, repete o valor da taxa do passado ano, ou seja, 0,37%, penalizando sobretudo, os mais baixos rendimentos de trabalho e com grandes dificuldades e se viram empurrados para a aquisição de casa própria, por ausência de um mercado de arrendamento adequado, representando este imposto para a maioria dos proprietários, mais um encargo significativo a juntar a outros, nomeadamente, o pagamento da prestação mensal por encargos bancários.

Assim, considerando:

As desigualdades e o empobrecimento que se tem vindo a acentuar nos últimos anos, particularmente, no nosso concelho, registando-se salários baixos e menor poder de compra, onde a pobreza infantil, expressa no número de crianças, economicamente carenciadas, que atinge quase metade dos alunos que frequentam os jardins-de-infância;

O valor patrimonial dos imóveis no nosso concelho, devido à sua localização de grande proximidade à capital, é mais elevado do que em outros concelhos da AML, valor sobre o qual incide a taxa de IMI fixada anualmente;

A proposta apresentada contempla reduções no chamado IMI Familiar, traduzindo uma redução na receita, estimada em 200 mil euros, de acordo com os dados que possuímos, não

chegar a abranger 5 mil famílias, um número manifestamente baixo, considerando a população total do concelho;

Neste quadro, e reconhecendo os constrangimentos financeiros com que se continuam a debater as autarquias locais e a importância que esta receita assume para a atividade municipal, os eleitos da CDU nesta Assembleia, consideram ser justo e devido recomendar o alívio da carga fiscal que pesa sobre a generalidade das famílias, para as quais o IMI representa uma parcela significativa.

Assim, e a exemplo do que temos defendido ao longo dos anos e que corresponde a um compromisso eleitoral assumido com a população, os eleitos da CDU nesta Assembleia, adotam a posição dos nossos vereadores na CM, defendendo que a taxa do IMI a liquidar em 2018, deveria ser no valor de 0,365%.

Se considerarmos que a redução estimada do IMI Familiar, ou seja, é cerca de 200 mil euros, a diferença é de aproximadamente 60 mil euros, um valor residual para o município, mas que representa um desagravamento significativo deste imposto para a generalidade das famílias.

Odivelas, 21 de dezembro de 2017

Os eleitos da CDU na
Assembleia Municipal de Odivelas.

